INDICAÇÃO N° 40/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALOCAÇÃO DOS CONTENTORES DE LIXOS QUE ATUALMENTE ESTÃO AS MARGENS DE RIOS E CÓRREGOS E A LIMPEZA DAS ÁREAS AFETADAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Nelson Miertschink, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a realocação dos contentores de lixos que atualmente estão as margens de rios e córregos e a limpeza das áreas afetadas pelo descarte incorreto do lixo em nosso município.

As margens de rios e córregos são consideradas de proteção permanente, é imprescindível que sejam tomadas as devidas providências para remoção dos pontos viciados com lixo. Esses pontos de lixo estão atualmente instalados numa margem de 70 por cento ou mais em locais de áreas de proteção permanentes, o que compromete a qualidade ambiental e representa riscos à saúde pública e a biodiversidade.

Ressalta-se ainda que degradação e a poluição das margens dos rios pode levar a contaminação das águas e acarretar problemas de drenagem e alagamentos. Diante do exposto, sugiro que os contentores sejam realocados em lados opostos (nos barrancos), mais longe possível de córregos e rios.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para

aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de março de 2025.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador- REPUBLICANOS